

PORTARIA/GP/PMLC/ nº 877 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025

“Dispõe sobre férias”.

Itamar Bilibio Prefeito Municipal de Laguna Carapã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere as disposições previstas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias aos servidores abaixo relacionados, Lotados na Secretaria Municipal de Educação, referente período aquisitivo 2024/2025, de 30 (trinta) dias consecutivos, a partir de 02 de janeiro de 2026:

ADELAIDE PERRUPATO DE SOUZA ESPINDOLA

ALESSANDRA BESCHOW CONRAD

ALESSANDRA RIBAS DE ARAUJO

ALICE GOMES RAMOS

ALINE GRASSI COUTO

CLAUDIANA DA SILVA BLANS

DIANE ALINE GAUCHINHO CARVALHO

EDNALVA MARIA SANTANA DA SILVA

ELAINE DA SILVA CARVALHO

ERIKA DE OLIVEIRA GONÇALVES

FABIANI MACEDO FIORAVANSO

FERNANDA MARIA FELICETI ESPINDOLA

FERNANDO DE MELO

HAROLDO FERREIRA DOS SANTOS

JOICE CARDOZO MACIEL DA SILVA

JULIANA HERMES GUTIERRES

LEANDRA LIMA BENITEZ

MARIA HELENA ARTEMAN

MELISSA MARA JACOBI ESPINDOLA

RAFAEL ROCHA SOARES

RODRIGO MORAES DE JESUS

ROLANGELO KEMPARSKI DA ROCHA

ROSENILDO BARBOSA DE CARVALHO

SIDNEI JOSE FERNANDES

SILVIA BENTO MACHADO

SILVONE RAIMUNDA DE OLIVEIRA

SIMONE BURIN

SONIA MARIA SILVA

TERESA FERREIRA DA SILVA MATOSO

VALDIVINA MOREIRA DE SOUZA FERREIRA

VANIA REGINA SCHNEIDER

Registra-se e cumpra-se

Laguna Carapã, 19 de dezembro de 2025

Itamar Bilibio

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Carol Mattoso da Silva